



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA - RUA PADRE CÍCERO, SN, CENTRO.  
CNPJ 12477337/0001-73

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

A Comissão infra-assinada do Poder Legislativo de Missão Velha, Estado do Ceará, no que tange o Art. 72, emite Parecer opinativo sobre o **PROJETO DE LEI Nº 001/2024**, datado de 23 de fevereiro de 2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, cuja ementa: **"DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA(CE) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.


No procedimento prévio de controle de constitucionalidade estruturado no âmbito da produção legislativa, de um modo geral, a Matéria não viola direta ou potencialmente qualquer regra ou princípio expresso ou implicitamente previsto na Legislação em vigor.

Sendo assim, não existe na presente análise, no que trata de legitimidade e legalidade, que a peça de prosseguir, opinando pela admissibilidade de **urgência** na tramitação do Projeto pelo Plenário da Casa do Povo, haja vista está respaldado na legislação vigente.

É o parecer!

Missão Velha(CE), 26 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Honorato Paulo – Pres. (C.J.L.P)

  
\_\_\_\_\_  
José Aluísio Silva – Relator (C.J.L.P)

\_\_\_\_\_  
José Nairton Macedo Costa - Membro